



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 23 de julho de 2019 - Nº 2246 - Divulgado em 22/07/2019

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Marcos Antonio da Costa

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
Extrato de Decisão Singular.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Intimação para Defesa.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão.....	3
Extrato de Decisão Singular.....	3
3. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Extrato de Decisão.....	3
Extrato de Decisão Singular.....	4
Comunicações.....	5
4. Alertas.....	5
5. Atos da Auditoria.....	6
Intimação para Envio de Documentação.....	6
6. Atos dos Jurisdicionados.....	6
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	6
Errata.....	12

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00141/19

Sessão: 2228 - 17/07/2019

Processo: [05922/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)); Marcos Ponce Leon (Gestor(a)); Mayra Mendes (Contador(a)); Marcos José de Oliveira (Contador(a)); Andre Magnaldo Formiga Sarmento (Assessor Técnico); Larissa Mendes dos Santos (Assessor Técnico); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.922/18, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM: I. Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo do Prefeito do Município de NAZAREZINHO, Sr. SALVAN MENDES PEDROSA, relativas ao exercício de 2017. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 17 de julho de 2019.

Ato: Acórdão APL-TC 00304/19

Sessão: 2228 - 17/07/2019

Processo: [05922/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)); Marcos Ponce Leon (Gestor(a)); Mayra Mendes (Contador(a)); Marcos José de Oliveira (Contador(a)); Andre Magnaldo Formiga Sarmento (Assessor Técnico); Larissa Mendes dos Santos (Assessor Técnico); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-05.922/18, correspondentes à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal de NAZAREZINHO, Senhor SALVAN MENDES PEDROSA; e CONSIDERANDO o voto do Relator e o mais que dos autos consta. ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data em: 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contas de gestão do Município de NAZAREZINHO, exercício de 2017; 2. Declarar o ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF, exercício de 2017; 3. APLICAR MULTA ao SR. SALVAN MENDES PEDROSA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 59,44 UFR-PB, com fundamento no art. 56 da LOTCE, em face das transgressões às normas constitucionais e legais apuradas nos autos, assinando-lhe o PRAZO de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 4. ENCAMINHAMENTO à Receita Federal para análise da

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Defesa

Processo: [04942/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Erivan Bezerra Daniel (Gestor(a)).

Prazo: 5 dias

Nota: Para apresentar a documentação requerida no Doc. 49554/19 anexado aos presentes autos.

Processo: [05622/19](#)

Jurisdicionado: Polícia Militar da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Euller de Assis Chaves (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do Relatório Inicial da Prestação de Contas Anual de fls. 1.436/1.451 dos autos.

origem dos recursos destinados à devolução de R\$ 33.415,39 (Trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais, trinta e nove centavos), feita pelo Prefeito Municipal Sr. Salvan Mendes Pedrosa, CPF 290.051.241-72; 5. ENCAMINHAMENTO ao Tribunal de Contas da União na Paraíba (SECEX-PB), para conhecimento da devolução de R\$ 33.415,39 (Trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais, trinta e nove centavos), pelo Prefeito Municipal Sr. Salvan Mendes Pedrosa, CPF 290.051.241-72, referente ao excesso de custo na obra de construção e ampliação do Posto de Saúde Dr. Sinval Vieira Mendes, com recursos federais, no Município de Nazarezinho; 6. RECOMENDAR à atual Administração Municipal de NAZAREZINHO no sentido de: a. Buscar um maior comprometimento com os princípios e regras previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em especial no tocante ao disposto nos artigos 1º, 19 e 20, a fim de que as impropriedades fiscais constatadas não se repitam nos próximos exercícios; b. Conferir estrita observância às normas previstas na Lei nº 8.666/93 quando das futuras contratações, sob pena de responsabilidade; c. Prezar pela correção nos casos em que a celebração de contratos por excepcional interesse público se fizer necessária, observada a legislação pertinente; d. Providenciar a correta contabilização dos fatos contábeis, de acordo com as normas contábeis e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a fim de evitar resultados orçamentários, financeiros e de endividamento irreais; e. Realizar o repasse integral e tempestivo das contribuições previdenciárias, por serem estas indispensáveis à manutenção do sistema previdenciário e em obediência à legalidade administrativa; f. Conferir estrita observância às normas constitucionais, bem como as consubstanciadas na Lei 4320/64 e na Lei Complementar Nº 101/2000 (LRF), sobretudo a fim de evitar a repetição das falhas constatadas no presente feito, promovendo, assim, o aperfeiçoamento da gestão. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 17 de julho de 2019.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00061/19

Processo: [18177/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2017

Interessados: Milton Pacifico Jose Araujo (Gestor(a)); Sidney da Silva Schmid (Gestor(a)); Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Gestor(a)); Maria do Desterro Menezes Rufino (Assessor Técnico); Girlando Gomes da Silva (Assessor Técnico); Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico); Sabrina Grasielle de Castro Fernandes (Interessado(a)); Gastronomia Nordeste Comercio E Servicos de Alimentos Eireli Me (Interessado(a)); Viviane Isabelle Ferreira Silva Menezes (Advogado(a)); Cinthia Renata do Nascimento Fernandes (Advogado(a)); Joyce Pimentel de Lima (Advogado(a)); Ana Amelia Ramos Paiva (Advogado(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Karin Azevedo Costa (Advogado(a)).

Decisão: Objeto: Preliminar de Ilegitimidade Passiva Relator: Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Milton Pacifico José Araújo DECISÃO SINGULAR DSPL-TC-00061/19 Trata-se de preliminar de ilegitimidade passiva, suscitada pelo Dr. Milton Pacifico José Araújo, representante legal da Cruz Vermelha Brasileira Filial Rio Grande do Sul – CVB/RS, Organização Social – OS responsável pela gestão do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – HETSHL, em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL TC n.º 00218/2019, fls. 8.964/8.976, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 06 de junho de 2019, certidão fls. 8.977/8.978. A referida peça está encartada aos autos, fls. 13.009/13.093, onde o interessado, além de apresentar diversos argumentos relacionados ao comprometimento de sua defesa e de seu recurso, requer, resumidamente, a exclusão de sua responsabilidade no feito, destacando, para tanto, inexistir, à época dos fatos abordados no presente caderno processual, qualquer relação laboral e de gestão administrativa e financeira no HETSHL, fato, segundo ele, oficializado pela própria CVB/RS. Ao final, o Dr. Milton Pacifico José Araújo requer o recebimento da preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e, no mérito, pelo seu provimento, no sentido de modificar o aresto guerreado para excluir a imputação, bem como a multa que pesa sobre sua pessoa. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que o petítório do Dr. Milton Pacifico José Araújo, representante legal da Cruz Vermelha Brasileira Filial Rio Grande do Sul – CVB/RS, protocolizado no dia 16 de julho de 2019, não deve ser conhecido, pois o mesmo já apresentou recurso de reconsideração através de seu advogado, Dr.

Diogo Maia da Silva Mariz, fls. 8.979/12.676, e o prazo para interposição da reconsideração encerrou em 02 de julho de 2019, certidão fls. 12.996/12.997, caracterizando, desta forma, preclusões tempestiva e consumativa, nos termos do disposto no art. 230, cabeça, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, verbo ad verbum: Art. 230. O Recurso de Reconsideração, que terá efeito suspensivo, poderá ser formulado por escrito, uma só vez, no prazo de (15) quinze dias após a publicação da decisão recorrida. Neste sentido, é imperioso salientar que as normas processuais seguem regras rígidas de ordem pública, sendo, portanto, impositivas, cogentes, imperativas, ou seja, não admitem qualquer tipo de criação extra legem. Dignos de referência são os ensinamentos dos festejados doutrinadores Luiz Rodrigues Wambier, Flávio Renato Correia de Almeida e Eduardo Talamini, in Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento, 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, vol. 1, p. 57, verbum pro verbo: Quanto ao grau de obrigatoriedade das normas, temos que o direito processual é composto preponderantemente de regras cogentes, imperativas ou de ordem pública, isto é, normas que não podem ter sua incidência afastada pela vontade das partes. Ante o exposto, não tomo conhecimento do pedido e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria do eg. Tribunal Pleno do TCE/PB para as providências cabíveis, e, em seguida, o retorno do feito à Divisão de Acompanhamento das Contas do Governo II - DICOG II para exame dos recursos de reconsideração interpostos, Documento TC n.º 47811/19, fls. 8.979/12.679, e Documento TC n.º 47866/19, fls. 12.683/12.994. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 19 de julho de 2019 Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo - Relator

2. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [00256/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - Rep. Sr. José Henrique Pedro Silva (Interessado(a)); MELO DISTRIBUIDORA - Rep Sr. Mercio Fabio Tavares de Melo (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Para manifestarem-se, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca dos itens "15" e "24" do relatório dos peritos desta Corte de Contas, fls. 48/52 dos autos.

Intimação para Defesa

Processo: [02436/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Desterro

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Intimados: Sueli Ezequiel de Medeiros Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca do relatório dos peritos da unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 62/64 dos autos.

Processo: [07095/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: João Idalino Da Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca da Cota do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - MPJTCE/PB, fls. 482/483 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03778/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citado: ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Sarkis Implantes Serviços Odontológicos Ltda. Representante legal: Adriano Cipriano Pereira Advogado: Dr. Arthur Martins Marques Navarro Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01274/19

Sessão: 2795 - 18/07/2019

Processo: [00991/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Interessados: Euclides Sérgio Costa De Lima Junior (Gestor(a)); Marinho Germano da Silva Neto (Interessado(a)); Antonio Eudes Nunes da Costa Filho (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1. Julgar regular com ressalvas o procedimento licitatório em debate e, bem assim, o contrato dele decorrente; 2. Recomendar ao gestor supranominado a não repetição de ditas eivas em procedimentos licitatórios da espécie, sob pena de repercussão negativa na sua análise.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00107/19

Processo: [04639/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Francisco Gomes de Araújo (Gestor(a)); Edson de Sousa Saraiva (Contador(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Francisco Gomes de Araújo Não tomo conhecimento do pedido e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da eg. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB para as providências cabíveis.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00108/19

Processo: [04690/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Francisco Gomes de Araújo (Gestor(a)); Edson de Sousa Saraiva (Interessado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Francisco Gomes de Araújo Não tomo conhecimento do pedido e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da eg. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB para as providências cabíveis.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00109/19

Processo: [04770/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Francisco Gomes de Araújo (Gestor(a)); Edson de Sousa Saraiva (Interessado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Francisco Gomes de Araújo Não tomo conhecimento do pedido e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da eg. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB para as providências cabíveis.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00106/19

Processo: [03778/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: José Alberto Ferreira (Interessado(a)); Petronio Batista Cirilo (Interessado(a)); Alexandre Gonçalves da Silva (Interessado(a)); Mauricio Simao da Silva (Interessado(a)); Jose Lamartine da Silva (Interessado(a)); Butruz Sarkis Simao Junior (Interessado(a)); SARKISIMPLANTES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA (Interessado(a)); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Sarkis Implantes Serviços Odontológicos Ltda. Representante legal: Adriano Cipriano Pereira Advogado: Dr. Arthur Martins Marques Navarro Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00110/19

Processo: [05527/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Francisco Gomes de Araújo (Gestor(a)); Edson de Sousa Saraiva (Interessado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Francisco Gomes de Araújo Não tomo conhecimento do pedido e determino o encaminhamento dos autos à Secretaria da eg. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB para as providências cabíveis.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2959 - 13/08/2019 - 2ª Câmara

Processo: [04836/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Intimados: Maria Da Guia Alves (Gestor(a)); Edson Nogueira de Andrade (Interessado(a)).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01606/19

Sessão: 2955 - 16/07/2019

Processo: [09515/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: Emanuely Batista de Souza (Gestor(a)); Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Cristiano Henrique Silva Souto (Interessado(a)); Genilda da Silva Souza- (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teofilo (Advogado(a)).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, com impedimento declarado do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de



Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Genilda da Silva Souza, formalizado pela Portaria nº 13/2013 - fls. 38, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 16 de julho de 2019.

Ato: Acórdão AC2-TC 01605/19

Sessão: 2955 - 16/07/2019

Processo: [11981/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)); ISABEL BARBOZA NAZARIO DE OLIVEIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento de Resolução RC2-TC-00103/18, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Caaporã, Sr. Wilton Alencar Santos de Souza, adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e de responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR não cumprida a referida decisão; 2. JULGAR LEGAL e CONCEDER registro ao ato aposentatório em apreço; 3. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01589/19

Sessão: 2955 - 16/07/2019

Processo: [06066/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Jose de Lima Pereira (Gestor(a)); Erisvaldo Gomes de Melo (Contador(a)); Felipe Gomes de Medeiros (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz, relativa ao exercício de 2017, sob responsabilidade do Sr. Marcio José de Lima Pereira, e CONSIDERANDO o Relatório e o Voto do Relator, o parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta, acordam, os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz, relativa ao exercício de 2017, sob responsabilidade do Sr. Marcio José de Lima Pereira; 2. Aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Sr. Marcio José de Lima Pereira, equivalente a 39,62 UFR-PB, com fulcro no artigo 56, II da LOTCE/PB, em face da transgressão de normas legais, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que efetue o recolhimento voluntário, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; 3. Recomendar à Administração do Instituto de Previdência de Santa Cruz no sentido de manter estrita observância à Constituição Federal e demais normas legais, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão, notadamente quanto a: a. Superação do déficit na execução orçamentária evidenciado; b. Redução do montante das despesas administrativas; c. Adoção de medidas com vistas à obtenção de Certificado de Regularidade Previdenciária; d. Não repetição das falhas na elaboração do Balanço Patrimonial, ora evidenciadas, além da adoção de providências com vistas a sua correção; e. Fiscalização do efetivo pagamento das contribuições previdenciárias devidas pela Administração Direta Municipal; Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara. João Pessoa, 16 de julho de 2019.

Ato: Acórdão AC2-TC 01629/19

Sessão: 2955 - 16/07/2019

Processo: [07227/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Mun. de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Iria Maria Maia Pereira de Oliveira (Gestor(a)); Girley Jales Leão (Gestor(a)); MANOEL GOMES FILHO (Interessado(a)); MANOEL GOMES FILHO (Interessado(a)); Anne Rayssa Nunes Costa

Mandu (Advogado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)); Noemia Lisboa Alves da Fonseca (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07227/18, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MANOEL GOMES FILHO (Portaria 005/2018), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) ERONILDE BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8001-2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém do Brejo do Cruz, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 19 e 70).

Ato: Acórdão AC2-TC 01630/19

Sessão: 2955 - 16/07/2019

Processo: [08065/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSETE BEZERRA LOPES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08065/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSETE BEZERRA LOPES, matrícula 094.535-8, no cargo de Técnica de Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Administração, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 1977/2018) e do cálculo de seu valor (fls. 44/45).

Ato: Acórdão AC2-TC 01631/19

Sessão: 2955 - 16/07/2019

Processo: [12951/19](#)

Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Francelino Cabral de Melo (Gestor(a)); Geralda Alves de Araujo (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12951/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) GERALDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 985, no cargo de Merenderia, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção Humana de Santa Luzia, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 012/2019) e do cálculo de seu valor (fls. 44/45).

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00040/19

Processo: [19067/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira (Gestor(a)); Vandeivi Damiao da Silva Amancio (Assessor Técnico).

Decisão: Diante dos argumentos apresentados, o Relator decide: DESFAZER A MEDIDA CAUTELAR, expedida por meio da Decisão Singular DS2 00038/19, referente à execução das obras dos serviços de requalificação do Parque Zoobotânico Arruda Câmara, assinando o prazo até o dia 15 de agosto de 2019 à Secretária de Planejamento de João Pessoa – SEPLAN, Sra. DANIELLA ALMEID BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA, para conclusão da 1ª etapa da obra. DETERMINAR a expedição de citação à autoridade responsável, facultando-lhe a apresentação de justificativa e/ou defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o relatório da Auditoria, acerca do: pagamento de reajustamento do contrato, estando a obra com deficiência no planejamento, ausência de projetos executivos, andamento dos serviços completamente fora do cronograma e ritmo lento, com o agravante do pagamento de medições ocorridas após a vigência contratual. DETERMINAR a oitiva da Auditoria sobre a matéria, após



defesa e comprovação das providências adotadas, com inspeção in loco para averiguação da conclusão da 1ª etapa da referida obra. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 18 de julho de 2019.

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00041/19

Processo: [01345/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Interessados: Lauro Montenegro Sarmento de Sa (Gestor(a)); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Ex-Gestor(a)); Dalpes Silveira de Souza (Interessado(a)); Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)).

Decisão: INSPEÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. SUSPENSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – Secretaria da Administração do Município de João Pessoa - Licitação Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços 04-002/2019. Eventual contratação de empresa especializada no abastecimento e gerenciamento informatizado da frota de veículos (próprios e alugados), com fornecimento de cartões eletrônicos/vales. Constatação de eivas. Legitimidade do Tribunal de Contas para expedir medidas cautelares para prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões. Interrupção do procedimento licitatório. Correções apresentadas pela Secretaria de Administração do Município de João Pessoa. Relatório da Auditoria do TCE/PB sugerindo a suspensão da cautelar anteriormente concedida, para a continuidade do certame. Deferimento. Determinação. ... DIANTE DO EXPOSTO, depois de examinar os esclarecimentos prestados no bojo do pedido de suspensão de cautelar, vislumbra-se não subsistirem os requisitos autorizadores da concessão da medida liminar (fumaça do bom direito e perigo na demora), de forma que se faz patente a sua revogação. Assim, diante dos valiosos argumentos da Auditoria: 1) DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO da medida cautelar concedida por meio da Decisão Singular DS1 - TC 00006/19 (referendada pelo Acórdão AC1 – TC 00219/19) sobre a Licitação Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços 04-002/2019, da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, com o objeto de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no abastecimento e gerenciamento informatizado da frota de veículos (próprios e alugados), com fornecimento de cartões eletrônicos/vales, bem como, fornecimento de combustíveis automotivos, como: gasolina comum ou aditivada, etanol, diesel comum, aditivado e S10, lubrificantes e filtros de ar e óleo, lavagem de carro simples e completa, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em rede credenciada de postos, conforme condições e exigências estabelecidas em edital; 2) DETERMINO, conforme relatórios da Auditoria, incluir, na redação dos itens que se referem ao preço médio de pesquisa da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, citação de que este será sempre tomado como preço máximo a ser cobrado da contratada, e com esta condição devem concordar os credenciados e a contratada.

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00042/19

Processo: [13886/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Claudia Macario Lopes (Gestor(a)); GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (Interessado(a)).

Decisão: A matéria sub examine abrange conhecimento da seara Constitucional e Administrativa, mais especificamente em relação à Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, além dos princípios constitucionais da Administração Pública, dentre eles o Princípio da Igualdade. Diante das irregularidades verificadas pelo Órgão Técnico relativas ao Pregão Presencial nº 20/2019 quando da análise dos procedimentos atinentes ao certame ora questionado, e do risco da continuidade do certame, sem que sejam feitas as correções, de modo a tornar o procedimento inserido nos parâmetros legais que regem a matéria. Considerando que a continuidade do certame licitatório pode trazer prejuízos insanáveis às atividades da Administração, posto que não restaram esclarecidas as dúvidas suscitadas em relação à lisura do procedimento competitivo. Visando resguardar a lisura do certame, os Princípios que norteiam as ações da Administração Pública, o tratamento isonômico que deve ser dado aos participantes do procedimento de licitação questionado, e a fim de evitar possíveis danos ao erário, determina-se, com fulcro no art. 195, caput e § 1º do

Regimento Interno do TCE/PB: 1. A expedição desta cautelar, visando suspender o Pregão Presencial nº 20/2019 levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Quixaba, na fase em que se encontrar; 2. A citação da Prefeitura Municipal de Quixaba, Sra. Claudia Macario Lopes, a fim de que cumpra esta determinação, e para que apresente defesa acerca dos fatos questionados nos autos do processo, especialmente no tocante a: a. Ao item 8.2.4 do edital do Pregão Presencial nº 20/2019, que exige a apresentação cópia autenticada do Documento do Veículo (DUT) na fase de habilitação da empresa participante do certame. Publique-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 22 de julho de 2019. Arthur Paredes Cunha Lima Relator

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00895/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07527/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Jose Messias Felix de Lima (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07531/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Jose Messias Felix de Lima (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07532/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Jose Messias Felix de Lima (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [08177/19](#)

Subcategoria: Denúncia

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Interessados: Sr(a). Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira

(Gestor(a)), Sr(a). Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Sr(a).

Raoni Barreto Mendes (Interessado(a)), Sr(a). Ademar Azevedo Régis

(Advogado(a))

Alerta TCE-PB 01028/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de João Pessoa, sob a responsabilidade do(as) interessado(as) Sr(a). Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira, Sr(a). Luciano Cartaxo Pires de Sá, Sr(a). Raoni Barreto Mendes e Sr(a). Ademar Azevedo Régis, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Considerando as constatações discriminadas em relatório de

auditoria, recomenda-se emissão de ALERTA a Prefeitura de João Pessoa, sob a gestão de LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, e Secretária de Planejamento, sob a responsabilidade da secretária DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA, para que seja devidamente observado o planejamento das obras de contenção do processo de erosão marinha da falésia do Cabo Branco e da Praia do Seixas, conforme discriminado no projeto executivo da empresa ACQUATTOOL Consultoria Ltda, notadamente quanto à implementação na execução integral das Ações Imediatas, que correspondem a 1ª etapa do referido projeto executivo.

autorizativas correspondentes aos débitos do ente federativo junto ao RPPS, vigentes no exercício de 2019; 8. resumo da folha de pagamento dos servidores efetivos ativos de todos os órgãos, contendo, no mínimo, a base de cálculo, a remuneração bruta e o quantitativo de servidores, no exercício de 2019; 9. razão de todas as contas de receitas, com histórico, até o mês de junho/2019; 10. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas de janeiro a junho de 2019.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00350/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Marcone Dantas da Silva (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1. avaliação atuarial do exercício de 2019 (data-base 31/12/2018) e nota técnica atuarial vigente; 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; das alíquotas de contribuição (patronal custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2019; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações e segregação de massas, caso instituída; 3. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2019; 4. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2019; 5. política de investimentos para o exercício de 2019 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 6. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2019, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 7. termos de parcelamento e respectivas leis autorizativas correspondentes aos débitos do ente federativo junto ao RPPS, vigentes no exercício de 2019; 8. resumo da folha de pagamento dos servidores efetivos ativos de todos os órgãos, contendo, no mínimo, a base de cálculo, a remuneração bruta e o quantitativo de servidores, no exercício de 2019; 9. razão de todas as contas de receitas, com histórico, até o mês de junho/2019; 10. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas de janeiro a junho de 2019.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00268/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Diego de França Medeiros (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1. avaliação atuarial do exercício de 2019 (data-base 31/12/2018) e nota técnica atuarial vigente; 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; das alíquotas de contribuição (patronal custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2019; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações e segregação de massas, caso instituída; 3. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2019; 4. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2019; 5. política de investimentos para o exercício de 2019 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 6. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2019, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 7. termos de parcelamento e respectivas leis autorizativas correspondentes aos débitos do ente federativo junto ao RPPS, vigentes no exercício de 2019; 8. resumo da folha de pagamento dos servidores efetivos ativos de todos os órgãos, contendo, no mínimo, a base de cálculo, a remuneração bruta e o quantitativo de servidores, no exercício de 2019; 9. razão de todas as contas de receitas, com histórico, até o mês de junho/2019; 10. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas de janeiro a junho de 2019.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00283/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Léa Santana Praxedes (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1. avaliação atuarial do exercício de 2019 (data-base 31/12/2018) e nota técnica atuarial vigente; 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; das alíquotas de contribuição (patronal custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2019; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações e segregação de massas, caso instituída; 3. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2019; 4. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2019; 5. política de investimentos para o exercício de 2019 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 6. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2019, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 7. termos de parcelamento e respectivas leis

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Documento TCE nº: [28683/19](#)

Número da Licitação: 00030/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada material para construção tipo (tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira), conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 07/08/2019 às 08:00

Local do Certame: SALA DA CPL - PREFEITURA DE MALTA

Observações: 3º REUNIÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [46138/19](#)

Número da Licitação: 00004/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS COM TERRAPLANAGEM E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM ALTO GRAU DE RISCO atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE



INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
Data do Certame: 29/07/2019 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 1.850.047,80
Observações: EDITAL REPUBLICADO COM RETIFICAÇÕES.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [47209/19](#)
Número da Licitação: 00021/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos diversos.
Data do Certame: 07/08/2019 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Observações: Houve uma suspensão da licitação, em virtude da necessidade da realização de alterações no Termo de Referência do respectivo edital.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [49050/19](#)
Número da Licitação: 00017/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELA ATIVIDADE DO LIXÃO
Data do Certame: 31/07/2019 às 09:30
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120
Valor Estimado: R\$ 617.481,37

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [52393/19](#)
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DIVERSOS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 01/08/2019 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 154.236,56

Jurisdicionado: Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Campina Grande
Documento TCE nº: [52397/19](#)
Número da Licitação: 21304/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, GRID E GRADE DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 15/08/2019 às 09:00
Local do Certame: R. DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 21.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [52402/19](#)
Número da Licitação: 01055/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços visando a possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Eletrônica com Monitoramento 24 (vinte e quatro) HORAS, com fornecimento de equipamentos e materiais em regime de comodato, com a finalidade de vigilância dos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Patos
Data do Certame: 30/07/2019 às 09:00
Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR
Valor Estimado: R\$ 505.440,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [52404/19](#)
Número da Licitação: 00031/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de material de Consumo administrativo, expediente, equipamentos e artigos de artesanato destinado as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de VárzeaPB
Data do Certame: 31/07/2019 às 11:30
Local do Certame: na sede do município na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [52406/19](#)
Número da Licitação: 00006/2019
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades Oftalmologia, Otorrin/Laringologia, Proctologia, Ginecologia, Pediatria, Endocrinologia, Neurologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Dermatologia, Obstetria/Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia e Psiquiatria sendo o atendimento na sede do município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
Data do Certame: 01/08/2019 às 08:30
Local do Certame: sala de reunião da CPL do município de Mãe D'água
Valor Estimado: R\$ 546.000,00

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa
Documento TCE nº: [52409/19](#)
Número da Licitação: 33009/2019
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: contratação de serviços especializados para REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ALFÂNDEGA – MUSEU COLÔNIA, EM JOÃO PESSOA.
Data do Certame: 19/08/2019 às 09:00
Local do Certame: SEPLAN, na comissão especial de licitação
Valor Estimado: R\$ 3.583.258,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [52425/19](#)
Número da Licitação: 00041/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Matadouro Público
Data do Certame: 31/07/2019 às 14:00
Local do Certame: Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 19.832,19

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [52430/19](#)
Número da Licitação: 00024/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de pessoa(s) física(s) para locação de veículos diversos em atendimento das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB
Data do Certame: 30/07/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [52433/19](#)
Número da Licitação: 00031/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços, para aquisição a de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Projovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa da Família e Programa Sópão Comunitário, no Município



de Juripiranga.

Data do Certame: 26/07/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro

Valor Estimado: R\$ 106.025,78

Jurisicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [52434/19](#)

Número da Licitação: 00309/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Data do Certame: 02/08/2019 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [52441/19](#)

Número da Licitação: 00096/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA

Data do Certame: 01/08/2019 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [52442/19](#)

Número da Licitação: 00020/2019

Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Serviços Continuados de Manutenção da Infraestrutura dos Sistemas de Esgotos nas cidades de Guarabira, Sapé, Alagoa Grande e Araruna (Regional do Brejo) no estado da Paraíba.

Data do Certame: 12/08/2019 às 09:00

Local do Certame: Sede CAGEPA, R. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.

Valor Estimado: R\$,01

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Documento TCE nº: [52446/19](#)

Número da Licitação: 00024/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos destinados a as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 01/08/2019 às 10:30

Local do Certame: sala da CPL

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Natuba

Documento TCE nº: [52459/19](#)

Número da Licitação: 00005/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em pedra granítica nas diversas ruas do Município de Natuba/PB, conforme proposta nº 104646/2017

Data do Certame: 25/07/2019 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura de Natuba (Sala de Licitação)

Valor Estimado: R\$ 274.073,87

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Documento TCE nº: [52462/19](#)

Número da Licitação: 00014/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA PARTICIPANTES DO CURSO E DO EVENTO DO BARRA BODE 2019 – 11ª. EDIÇÃO – EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB

Data do Certame: 29/07/2019 às 09:00

Local do Certame: Rua Thomaz de Aquino,06, Centro, Barra S Miguel PB

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Documento TCE nº: [52463/19](#)

Número da Licitação: 00015/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR PARA CURSO DE FABRICAÇÃO DE QUEIJOS ARTESANAIS PARA O BARRA BODE 2019 – 11ª. EDIÇÃO – EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB

Data do Certame: 29/07/2019 às 11:00

Local do Certame: Rua Thomaz de Aquino,06, Centro, Barra S Miguel PB

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Documento TCE nº: [52464/19](#)

Número da Licitação: 00016/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FENO TIFTON PARA O EVENTO DO BARRA BODE 2019 – 11ª. EDIÇÃO – EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB

Data do Certame: 29/07/2019 às 14:00

Local do Certame: Rua Thomaz de Aquino,06, Centro, Barra S Miguel PB

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Documento TCE nº: [52466/19](#)

Número da Licitação: 00029/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA PESADA DO MUNICÍPIO DO TIPO (CAMINHÃO, TRATOR E MAQUINAS PESADAS), MEDIANTE REQUISICÃO.

Data do Certame: 02/08/2019 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 356.666,55

Jurisicionado: Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi

Documento TCE nº: [52467/19](#)

Número da Licitação: 00028/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de exames de ultrassonografias, Radiologia geral, Mamografia e entre outros para o Município de São José do Sabugi - PB

Data do Certame: 02/08/2019 às 08:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 508.300,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Documento TCE nº: [52468/19](#)

Número da Licitação: 00026/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA AMANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES

Data do Certame: 30/07/2019 às 09:30

Local do Certame: Comissão de Licitação de Cabaceiras

Jurisicionado: Câmara Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [52471/19](#)

Número da Licitação: 00008/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE CUSTOMIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA



MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB

Data do Certame: 01/08/2019 às 08:00

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Valor Estimado: R\$ 40.800,00

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [52472/19](#)

Número da Licitação: 00009/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA

Data do Certame: 01/08/2019 às 09:30

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [52473/19](#)

Número da Licitação: 00010/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA/CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE APARELHOS POR COMODATO.

Data do Certame: 01/08/2019 às 11:00

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Valor Estimado: R\$ 65.218,80

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Documento TCE nº: [52475/19](#)

Número da Licitação: 00017/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Data do Certame: 31/07/2019 às 11:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Documento TCE nº: [52476/19](#)

Número da Licitação: 00030/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de lentes e armações oculares personalizadas, destinadas a doação para pessoas carentes.

Data do Certame: 02/08/2019 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem PB

Valor Estimado: R\$ 27.600,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Documento TCE nº: [52477/19](#)

Número da Licitação: 00031/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços visando Frete de veículos por quilometragem, em bom estado de conservação, destinados a diversas viagens, de acordo com termo de referência.

Data do Certame: 02/08/2019 às 11:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem PB

Valor Estimado: R\$ 179.840,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Documento TCE nº: [52479/19](#)

Número da Licitação: 00035/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA

LARGA COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 30/07/2019 às 14:15

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Observações: Aviso publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP (Município e Estado)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [52480/19](#)

Número da Licitação: 00025/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Locação de veículo para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca - PB

Data do Certame: 30/07/2019 às 09:00

Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [52483/19](#)

Número da Licitação: 00033/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, VESTES E VELAS, DESTINADAS AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.

Data do Certame: 02/08/2019 às 08:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL

Valor Estimado: R\$ 119.187,50

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Documento TCE nº: [52484/19](#)

Número da Licitação: 00035/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de um Veículo 0 (zero) km [veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento] tipo Ambulância, TIPO A Ambulância de Simples Remoção, destinado ao Fundo municipal de Saúde deste Município, conforme discriminação técnica constante no Instrumento Convocatório

Data do Certame: 31/07/2019 às 14:00

Local do Certame: Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho-PB.

Valor Estimado: R\$ 89.359,80

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [52506/19](#)

Número da Licitação: 00087/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de camisas tipo pólo e social com bordado, destinadas à utilização pelos motoristas e funcionários da Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Cabedelo

Data do Certame: 02/08/2019 às 11:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [52507/19](#)

Número da Licitação: 00088/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição camisas para fardamento dos programas e serviços da SEMAS.

Data do Certame: 08/08/2019 às 09:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [52519/19](#)

Número da Licitação: 00117/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços



Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO.
Data do Certame: 02/08/2019 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [52531/19](#)
Número da Licitação: 00131/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES COM REMOÇÃO DIÁRIA
Data do Certame: 06/08/2019 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS- SEAD PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [52534/19](#)
Número da Licitação: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO
Data do Certame: 02/08/2019 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Documento TCE nº: [52538/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL (AÇUDE – BARRAGEM DE TERRA) PARA IMPLANTAÇÃO DE TANQUE REDE PARA O CULTIVO DA PISCICULTURA, NA COMUNIDADE DE TANQUES, NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 05/09/2019 às 08:30
Local do Certame: sala da CPL Rua Ver. Raimundo Garcia nº 25 centro
Valor Estimado: R\$ 4.003.025,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [52539/19](#)
Número da Licitação: 00003/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Obra civil pública de pavimentação em paralelepípedo e meio-fio em diversas ruas do município de Mari.
Data do Certame: 07/08/2019 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Valor Estimado: R\$ 657.503,30

Jurisdicionado: Fundação Cultural do Município de Patos
Documento TCE nº: [52540/19](#)
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para possível contratação de empresa para Fornecimento parcelado de INSTRUMENTOS MÚSICAIS e MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONCERTOS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, destinado a Filarmônica 26 de Julho, a Cargo da Fundação Cultural de Patos - FUNDAP, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital
Data do Certame: 01/08/2019 às 09:00
Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR
Valor Estimado: R\$ 277.440,59

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e seridó Paraibano
Documento TCE nº: [52547/19](#)
Número da Licitação: 00003/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresas especializada em confecção/execução de serviços gráficos diversos para atender as demandas de solicitação de consultas e outros procedimentos encaminhados pelos pacientes dos Municípios Consorciados ao CPIMSCPB.
Data do Certame: 09/08/2019 às 09:00
Local do Certame: Rua 17 de julho, 221, centro, Cuité PB no CPIMSC
Valor Estimado: R\$ 16.993,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [52549/19](#)
Número da Licitação: 00018/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS, FLUIDOS, ADITIVOS E DEMAIS MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Data do Certame: 31/07/2019 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Jacaraú

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [52553/19](#)
Número da Licitação: 00024/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA ECI FRANCISCO PESSOA DE BRITO, EM ARAÇAGI/PB.
Data do Certame: 08/08/2019 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 915.915,55

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [52558/19](#)
Número da Licitação: 00025/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS EEM AGROPECUARISTA JOSÉ WILSON DE ALBUQUERQUE MELO EM CAPIM DE MAMANGUAPE, EEIEFM PEDRO POTI EM BAÍA DA TRAIÇÃO E EEFM PEDRO POTI EM MATARACA-PB
Data do Certame: 08/08/2019 às 10:30
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 2.604.519,09

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [52561/19](#)
Número da Licitação: 00026/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS EEFM ANTONIO TEODORO NETO EM SOUSA-PB E EEFM NESTORINA ABRANTES EM LASTRO-PB
Data do Certame: 08/08/2019 às 14:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 1.765.474,19

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [52563/19](#)
Número da Licitação: 00027/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO



NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ,
EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Data do Certame: 09/08/2019 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 947.997,16

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [52568/19](#)

Número da Licitação: 00028/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS EEFM DANIEL CARNEIRO EM RIACHO DOS CAVALOS/PB E EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES EM SÃO BENTO/PB

Data do Certame: 08/08/2019 às 15:30

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 1.791.582,99

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [52571/19](#)

Número da Licitação: 00030/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COM FECHAMENTO EM ALAMBRADO, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB.

Data do Certame: 07/08/2019 às 10:30

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 300.107,94

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [52573/19](#)

Número da Licitação: 00031/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM FECHAMENTO EM ALAMBRADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB.

Data do Certame: 07/08/2019 às 14:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 301.898,30

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [52577/19](#)

Número da Licitação: 00032/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA COM FECHAMENTO EM ALAMBRADO NA E.E.E.F.M. TEODORO NETO, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB

Data do Certame: 07/08/2019 às 15:30

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 306.782,47

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [52578/19](#)

Número da Licitação: 00005/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação dos serviços de obra da rede de esgotos no bairro Guadalupe

Data do Certame: 05/08/2019 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Valor Estimado: R\$ 285.373,13

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [52586/19](#)

Número da Licitação: 00021/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS EEFM JOSÉ LUIZ NETO EM BARRA DE SANTA ROSA E ECI FRANCISCO

MARQUES DE MELO EM DAMIÃO/PB

Data do Certame: 09/08/2019 às 10:30

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 1.866.089,93

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [52590/19](#)

Número da Licitação: 00033/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS ECI JOSÉ DO PATROCÍNIO, ECI JOSÉ BAPTISTA DE MELO, EEEF TENENTE LUCENA EM JOÃO PESSOA/PB.

Data do Certame: 09/08/2019 às 14:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 2.759.144,28

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro

Documento TCE nº: [52591/19](#)

Número da Licitação: 16017/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Frutas e Verduras.

Data do Certame: 31/07/2019 às 10:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [52594/19](#)

Número da Licitação: 00036/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS EEF DR. FELIZARDO LEITE EM SANTANA DOS GARROTES, EEEFM JOÃO DE SOUZA PRIMO EM PEDRA BRANCA E ECI ADILINA DE SOUZA DINIZ EM DIAMANTE-PB.

Data do Certame: 09/08/2019 às 15:30

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 2.749.867,54

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro

Documento TCE nº: [52597/19](#)

Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Locação de veículo tipo passeio com motorista, 04 portas, motor a partir de 1.0, com ar condicionado, ano e modelo a partir de 2014, destinado à Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB.

Data do Certame: 26/07/2019 às 14:00

Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Documento TCE nº: [52602/19](#)

Número da Licitação: 00038/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de serviços de reforma de pneumáticos (reforma de pneus) para a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de São José de Piranhas - PB.

Data do Certame: 02/08/2019 às 13:30

Local do Certame: Prefeitura de São José de Piranhas, Sala da CPL.

Valor Estimado: R\$ 161.738,62

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Documento TCE nº: [52611/19](#)

Número da Licitação: 16508/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: A AQUISIÇÃO DE: "MATERIAL DE CONSUMO, E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS", PARA ATENDER DIVERSAS



UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Certame: 09/08/2019 às 09:00

Local do Certame: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [52639/19](#)

Número da Licitação: 00011/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal oxigênio e ar comprimido com fornecimento de cilindro em comodato, para atender as necessidades do hospital municipal, SAMU e demandas judiciais.

Data do Certame: 02/08/2019 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Valor Estimado: R\$ 151.466,67

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/07/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [46922/19](#)

Número da Licitação: 00003/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE VÔLEI E FUTEBOL DE AREIA NA ORLA DE MIRAMAR

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 10/07/2019:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [49659/19](#)

Número da Licitação: 00011/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com fornecimento de cilindro em comodato, para atender as necessidades do hospital municipal, SAMU e demandas judiciais

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/07/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [52072/19](#)

Número da Licitação: 00005/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Contratação dos serviços de obra da rede de esgotos no bairro Guadalupe, no município de Desterro
